

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 462/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

§ 1º No caso específico foi dispensado o atestado médico, estando a presente Portaria fundamentada no resultado do exame em anexo, datado de 02/05/2020, positivo para Coronavírus (Covid-19). O propósito dessa exceção foi de evitar a necessidade de deslocamento de referida servidora para obter laudo médico, com agravamento do risco de contaminação social.

§ 2º O período de licença poderá ser prorrogado até que haja laudo médico registrando a respectiva cura e eliminação do risco de contaminação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04/05/2020, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de maio de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de maio de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo

Publicado no Diário
da CMJN
em 06/05/2020
